

RESOLUÇÃO Nº 362/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das suas atribuições legais e conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Lei Municipal de nº. 6.600/2016, tendo em vista a decisão do Colegiado em reunião ordinária, realizada aos doze dias do mês de abril de 2023, conforme ATA de nº. 341

RESOLVE:

Art.1º - Convocar a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer e avaliar a política pública e propor o aperfeiçoamento do SUAS;

Art.2º - A XIV Conferência Municipal de Assistência Social será presencial e será realizada no município de Rio Verde - GO, na data de 05 de julho de 2023 e terá como tema: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos!**

Art.3º - A XIV Conferência Municipal de Assistência Social tratará sobre a garantia de direitos dos usuários e também dos trabalhadores para a efetivação da Política Nacional de Assistência Social.

Art.4º – Para a organização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, será montada uma Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil e contará com representantes da Secretaria de Assistência Social.

Art.5º - Para a operacionalização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social a comissão organizadora contará com o apoio da Secretaria de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social, podendo ainda contar com colaboradores eventuais para auxiliar na realização de referida conferência;

Parágrafo Único - Consideram-se colaboradores: os conselheiros, as instituições, organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadores de serviços da Assistência Social, servidores públicos bem como consultores e convidados.

Art.6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Verde, aos dezessete dias do mês de abril de 2023.



Rosimeire Alves Pereira Leão
Presidente do CMAS
Resolução nº 293/2021